



Estado da Paraíba/PB

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Lei Municipal de Nº 273 de 05 de Setembro de 2017

RESOLUÇÃO DO CMAS Nº 003 DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre Parecer a Emenda Parlamentar Programação SIGTV Nº 251275420210001.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições legais conforme a Lei Municipal de Nº 273 de 05 de Setembro de 2017 em reunião Ordinária realizada aos dias 06 de Agosto de 2021 na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social- SMAS,

RESOLVE:

Deliberar Parecer Favorável a Emenda Parlamentar – Programação SIGTV nº 251275420210001

Art. 1º - Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Riachão do Bacamarte/PB a Emenda Parlamentar - **Programação SIGTV Nº 251275420210001** no valor de R\$: 300.00,00 (trezentos mil reais) ao ente: Fundo Municipal de Assistência Social - CNPJ: 21.129.179/0001-51. GND: 3- Custeio para o nível de Proteção: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS. Nº do Emenda: 202181000789.

Art. 2º Esta resolução terá efeito de vigência na data de sua publicação.

Riachão do Bacamarte/ PB 06 de Agosto de 2021

LENI ALVES DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS
Riachão do Bacamarte/PB.